



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Secretaria Legislativa

Indicação nº 42/2025

Vila Nova dos Martírios, 20 de Novembro de 2025.

AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: LOCAL ADEQUADO E REGULAMENTADO PARA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, PROVIDENCIE UM LOCAL ADEQUADO E REGULAMENTADO PARA A PRÁTICA DE SOM AUTOMOTIVO, GARANTINDO UM ESPAÇO SEGURO, LEGAL E QUE NÃO CAUSE TRANSTORNOS AOS MORADORES.

JUSTIFICATIVA: A solicitação para que o Município disponibilize um local adequado para a prática de som automotivo fundamenta-se na necessidade de organizar, regulamentar e orientar essa atividade, que hoje é praticada de forma espontânea em diversos pontos da cidade, frequentemente gerando reclamações, conflitos e atuação constante dos órgãos de fiscalização. O som automotivo é uma prática cultural presente em várias cidades do país, reunindo jovens, famílias e entusiastas que buscam um espaço seguro para encontros, testes de equipamentos e eventos. Entretanto, a ausência de um local específico faz com que essas atividades ocorram, muitas vezes, em áreas residenciais, resultando em transtornos como poluição sonora, aglomerações e perturbação da ordem pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. Plenário
Aulindo Batista da Cruz, 20 de Novembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Mesa Diretora